

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA**Aviso (extrato) n.º 8357/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para oito postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para oito postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional e um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, em reunião de 26 de fevereiro de 2020, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional e 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal da Freguesia:

1.1 — Referência A — 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de construção civil e limpeza urbana.

1.2 — Referência B — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de mecânica e limpeza urbana.

1.3 — Referência C — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de eletricidade e limpeza urbana.

1.4 — Referência D — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de canalização e limpeza urbana.

1.5 — Referência E — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de pintura e limpeza urbana.

1.6 — Referência F — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de serralharia e limpeza urbana.

1.7 — Referência G — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional — área de limpeza urbana.

1.8 — Referência H — 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico — área de atendimento e serviços administrativos.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Referência A — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da construção civil respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.2 — Referência B — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou ati-

vidade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da mecânica respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.3 — Referência C — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da eletricidade respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.4 — Referência D — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da canalização respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.5 — Referência E — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da pintura respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.6 — Referência F — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (efetuar trabalhos na área da serralharia respeitantes à conservação, manutenção e reparação de instalações, espaços, equipamentos e estruturas da autarquia ou a cargo desta; proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.7 — Referência G — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o

grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (proceder à varredura, limpeza e à extirpação de ervas das ruas e de outros espaços públicos; realizar a limpeza e manutenção regular das sarjetas; proceder ao esvaziamento das papeleiras e zelar pela sua manutenção; efetuar a limpeza do mercado de levante; manejar ferramentas e instrumentos manuais ou elétricos e zelar pela conservação e limpeza dos mesmos; utilizar e zelar pela conservação dos equipamentos de proteção individual e de sinalização; informar o encarregado de comunicações de utentes e de anomalias verificadas no trabalho).

2.8 — Referência H — as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (proceder ao atendimento ao público nos serviços da autarquia, realizando todas as tarefas inerentes ao mesmo; realizar diversos serviços administrativos, nomeadamente processamento de informação, elaboração de documentos, processamento de correspondência recebida e expedida, transmissão de comunicações internas e externas à autarquia, e arquivo de documentação).

3 — Posicionamento remuneratório:

3.1 — Referências A, B, C, D, E, F, G — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 4.ª posição e nível 4 da carreira e categoria de assistente operacional (base remuneratória da administração pública), a que corresponde o montante pecuniário de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

3.2 — Referência H — a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente técnico, a que corresponde o montante pecuniário de 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

4 — Nível habilitacional exigido:

4.1 — Referências A, B, C, D, E, F, G — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 1 da carreira de assistente operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

4.2 — Referência H — de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 2 da carreira de assistente técnico, é exigido o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na bolsa de emprego público (BEP).

6 — A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da internet da Freguesia acessível em www.uf-ssb.pt.

19 de maio de 2020. — O Presidente, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*.

313258067